



# Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

DECRETO 756/2023

## ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E POR CONVÊNIO, DO EXERCÍCIO NO ORÇAMENTO 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES SR. LEVI DE SOUZA MARQUES, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, crédito suplementar/ **Prefeitura** no valor de R\$ 765.204,00 (Setecentos e Sessenta e cinco mil duzentos e quatro reais) destinados a atender programação constante do anexo I deste decreto.

Art. 2º - O crédito suplementar que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de redução de dotação no valor de R\$ 284.100,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil e cem reais), e o valor de R\$ 481.104,00 ( Quatrocentos e oitenta e um mil e cento e quatro reais) suplementado por Convênio, destinado a atender a programação constante do anexo I deste decreto.

Art. 3º - este decreto em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no mural do átrio da Prefeitura durante o exercício financeiro.

Brejetuba, 01 de março de 2023.

LEVI MARQUES DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura de Brejetuba – ES 01 de março de 2023.

DEARTAGNAN DE SOUZA CABRAL  
CHEFE DE GABINETE